



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº**

**061 / 2020**

86

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor **Pastor ALEX SANDRO DE SOUZA MARQUES**, atribuindo seu honrado nome ao logradouro público que se localiza no Bairro Parque Olímpico, em Mogi das Cruzes.

O Pastor **Alex Sandro de Souza Marques** nasceu no dia 14 de novembro de 1978, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo. Veio para Mogi das Cruzes no ano de 2000, vindo a residir por todos esses anos no município.

Com 16 (dezesesseis) anos de idade ingressou no Ministério Conexão Paz em Mogi das Cruzes, que consiste em uma Clínica de Recuperação, para fazer tratamento. Com sua recuperação, passou a prestar serviços no local, tornando-se monitor, coordenador e, posteriormente, Presidente da instituição.

Foi presidente do Ministério Conexão Paz, uma instituição sem fins lucrativos, por 22 (vinte e dois) anos, sempre se dedicando a obra de recuperação de jovens contra as drogas e, também, sempre lutando pelos interesses do bairro e sua comunidade.

Foi casado por vinte anos com a pastora Elisângela, com quem teve quatro filhos: Gabriela, Anthony, Natan e Nicolas.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do Pastor Alex Sandro de Souza Marques, em logradouro público no Parque Olímpico, submetendo-se ao beneplácito do Egrégio Plenário para a sua aprovação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de junho de 2020.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17/06/2020

2.º Secretário

**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador – MDB







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 061 / 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 24/06/2020

(Dispõe sobre denominação de logradouro público)

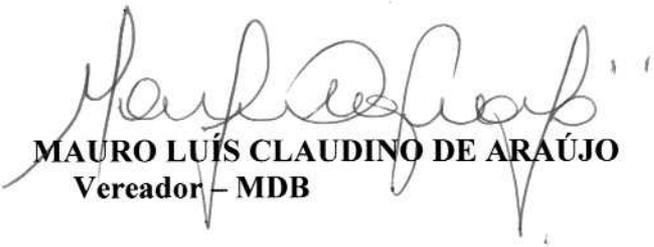
DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**Art. 1º** - Fica denominado **Complexo Esportivo PASTOR ALEX SANDRO DE SOUZA MARQUES**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente na área institucional cadastrada sob a sigla 25.144.002.000-6, em nome do Patrimônio Municipal, localizado entre as avenidas Elbio Federici Pacheco, Vila Municipal e Júlio Simões, no Bairro Parque Olímpico, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de junho de 2020.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador - MDB



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 61 / 2020**

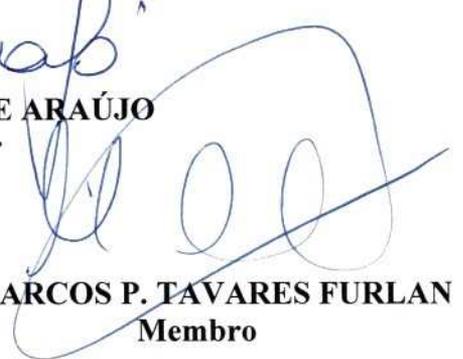
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de logradouro público existente na área institucional cadastrada sob a sigla 25.144.002.000-6, em nome do Patrimônio Municipal, **Complexo Esportivo Pastor Alex Sandro de Souza Marques**, que se localiza entre as avenidas Elbio Federici Pacheco, Vila Municipal e Júlio Simões, no Bairro Parque Olímpico, neste município.

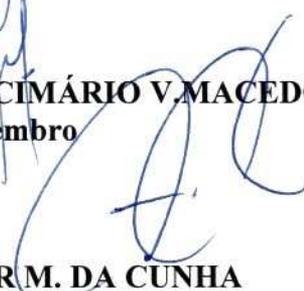
No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de junho de 2020.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente – Relator

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO**  
Membro

  
**MARCOS P. TAVARES FURLAN**  
Membro

  
**CAIO CÉSAR M. DA CUNHA**  
Membro

  
**OTTO F. FLORES DE REZENDE**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2.020.

Ofício GPE n.º 104/20

**Senhor Prefeito**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 61/20**, de autoria do Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**, que dispõe sobre *denominação de logradouro público*, o qual recebeu aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 24 de junho p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**15686 / 2020**



01/07/2020 15:43

CAI: 275889

À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL

OF. Nº 104/2020 ENCAMINHA AUTÓGRAFO DO  
PROJETO DE LEI Nº 61/2020 DE AUTORIA DO  
VEREADOR MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO.

Conclusão: 23/07/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV



PROJETO DE LEI

N.º 61/20

*(Dispõe sobre denominação de logradouro público)*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominado **Complexo Esportivo PASTOR ALEX SANDRO DE SOUZA MARQUES**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente na área institucional cadastrada sob a sigla 25.144.002.000-6, em nome do Patrimônio Municipal, localizado entre as avenidas Elbio Federici Pacheco, Vila Municipal e Júlio Simões, no Bairro Parque Olímpico, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de junho de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

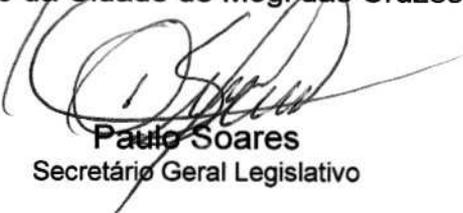


**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
1º Secretário



**EDSON DOS SANTOS**  
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2020, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

**OFÍCIO Nº 525/2020 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Confere número de lei ao projeto que especifica**

Senhor Presidente,

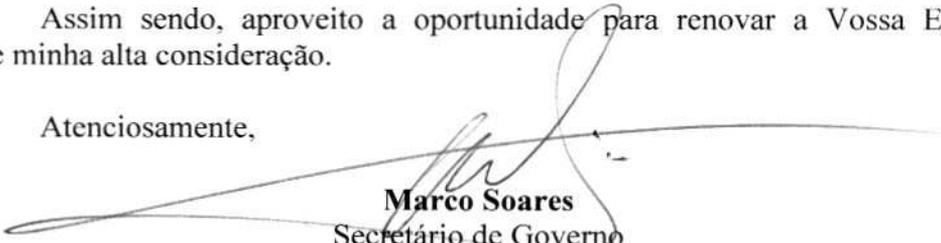
Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 104/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.686/2020, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 61/20**, de autoria do nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Complexo Esportivo Pastor Alex Sandro de Souza Marquês).

Em princípio, encaminho, anexas por cópias, a manifestação prestada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, inclusive com o mapa detalhado da área (croqui), bem como o cadastro imobiliário emitido pela Secretaria de Finanças, referente à sigla mencionada. Portanto, sugiro a exclusão da expressão “cadastrada sob a sigla 25.144.002.000-6” da redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 61/20.

Outrossim, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.595/2020**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

SGov/rhm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

| PROCESSO Nº | EXERC. | FOLHA Nº |
|-------------|--------|----------|
| 15.686      | 20     | 9        |
| 20/07/20    |        |          |
| DATA        |        | RUBRICA  |



INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC

**A  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Após consulta em nosso acervo técnico e manifestação da SMF as Fls. 05, temos a informar que o imóvel cadastrado sob a inscrição 25.144.002 se trata de área do Lot. Jd. Esperança (Fls. 06 e 09) e a descrição dada as Fls. 03 pelo solicitante trata do sistema de recreio do Lot. Parque Olímpico (Fls. 10) e ambos os casos já adiantamos se tratar de patrimônio municipal.

Isto posto sugerimos primeiramente o esclarecimento de qual área se refere a solicitação, já que as informações contidas as Fls.02 e 03 são conflitantes. Após deve-se esclarecer se a nomeação será da respectiva área ou alteração de denominação de algum dos logradouros públicos confrontantes (croqui Fls.11).

Sem nada mais a acrescentar retornamos o presente para as demais providências que o caso requer.

Divisão de Topografia, 20 de julho de 2020.

  
**Eng<sup>a</sup> Debora Beatriz Santiago de Moraes**  
Chefe de Divisão – RGF 13.333

VISTO:

  
**Arq<sup>o</sup> CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

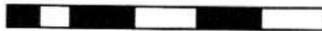
FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

**SISTEMA DE RECREIO**  
(Lot. Jd. Esperança - 25.144.002)

**SISTEMA DE RECREIO**  
(Lot. Pq Olimpico)



25 0 25 50 75 100 m





FICHA: 1

- IDENTIFICACAO

00 INSCRICAO: 25.144.002.000-6 ZONA: 3  
01 NOME PROPRIETARIO: PATRIMONIO MUNICIPAL  
02 CPF/CGC: 46.523.270/0001-88  
03 NOME RESPONSAVEL:  
04 CPF/CGC:  
81 CART./MATR./REG.:

- LOCAL DO IMOVEL

05 LOGRADOURO: 005.201 06-NRO.: 07-COMPL: S/N  
08 QUADRA: 09-LOTE: 10-L  
OTEAMENTO: 2523 JARDIM ESPERANCA  
11-NOME LOGRADOURO: R IVAN MENDES PINTO

- ENDEREÇO CORREIO

12 LOGRADOURO: 03.013481 AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES  
13 NRO.: 277 14-COMPLEMENTO: 15-CEP: 08780-900  
16-BAIRRO: CENTRO CIVICO 17-MUNIC.: MOGI DAS CRUZES 18-UF: SP

- DADOS SOBRE O TERRENO

19 AGUA: 1 20-ESGOTO: 1 21-POCO: 0 22-FOSSA: 0 23-I.PUBL: 1  
24 CA.PRO: 1 25-PASS.: 0 26-M.FECH: 0 27-M.GRAD: 0 28-CERC.: 0  
29 SIT.: 1 30-USO: 4 31-TOPO: 1 32-PEDOL.: 1

- DADOS COMPLEMENTARES

33 ISENCAO: 1 34-INSC.ANTERIOR:  
35 DESC./AVALIACAO ESP.: 00 36-ANO CONSTRUCAO: 1991 37-PROJ.CURA: 0

- DADOS SOBRE A CONSTRUCAO

38 C.OCP.: 2 39-E.CONS: 4 40-CONSER: 1 41-T.CONS. 1 42-POSIC.: 1  
43 SIT.: 1 44-REV.EX: 1 45-REV.IN: 1 46-PIN.EX: 1 47-PIN.IN: 1  
48 COBERT: 3 49-FORRO: 1 50-PISO: 3 51-INS.EL: 2 52-INS.SA: 2  
53 ESTRU.: 3 54-ESQUAD: 3 55-PISC.: 1 56-ELEV.: 1 00-I.VERT.: 0

- MEDIDAS DO TERRENO

57 TEST.1: 0,00 61-TESTADA NAO PAV.: 0,00  
58 2: 20,00 62-PAVIMENTADA: 0,01  
59 3: 0,00 63-AREA TERRENO: 9.738,89  
60 4: 0,00 64-FATOR: 213 VALOR M2: 135,08

- MATERIAL

66 ALVENARIA: 141,70 67-CONCRETO: 0,00  
68 MADEIRA: 0,00 69-OUTROS: 0,00

- AREA EDIFICADA

70 RESIDENCIA: 141,70 PD: 11 71-COMERCIO: PD:  
72 INDUSTRIA: : 73-ESCRITORIO: :  
74 DEPOSITO: : 75-TEMPLO: :  
76 ESCOLA: : 77-REP.PUBL.: :  
78 OUTROS: : 79-EDICULAS: :



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 24 de julho de 2.020.

Ofício GPE n.º 146/20

**SENHOR PREFEITO,**

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.595**, de 21 de julho de 2.020, **que dispõe sobre denominação de logradouro público**, de autoria do vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**RINALDO SADAO SAKAI**

Presidente da Câmara

**18418 / 2020**



29/07/2020 09:41

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. N.º 146/2020 - PROMULGAÇÃO DA LEI N.º 7.595/2020 QUE DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, DE AUTORIA DO VEREADOR

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Conclusão: 19/08/2020

Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV